DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.352, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE EXTENSÃO DE ESCOLA".

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Diretoria Municipal de Educação e Cultura para a instalação e funcionamento, sob forma de extensão do Estabelecimento de Ensino "EMEI Professora Shirley Aparecida Furlan Aleixo", de mais 04 (quatro) salas de aula para atender o excedente de alunos;

CONSIDERANDO a informação prestada pela Diretoria Municipal de Educação e Cultura, de que a instalação e funcionamento, sob forma de extensão, de mais 04 (quatro) salas de aula, não demandará custos adicionais ao orçamento previsto para a Educação Municipal de Itajobi; e

CONSIDERANDO finalmente que a manutenção do excesso de alunos em salas de aula pode vir a prejudicar o bom andamento dos aspectos pedagógicos planejados pela Diretoria Municipal de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art.1º. Ficam autorizados a instalação e o funcionamento, sob forma de extensão do Estabelecimento de Ensino "EMEI Professora Shirley Aparecida Furlan Aleixo", de 04 (quatro) salas de aula, no endereço Rua Cincinato Braga, nº 1.171, Itajobi-SP.

Art.2º. O Estabelecimento de Ensino manterá em sua extensão as aulas da Educação Infantil.

Art.3º. A Diretoria Municipal de Educação e Cultura de Itajobi, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 05 de Fevereiro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Editais

EDITAL BOLSA ESTÁGIO Nº 001/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE BOLSA ESTÁGIO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI.

A Prefeitura do Município de Itajobi torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para o Departamento Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura do Município de Itajobi, para o exercício de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 677, de 21 de julho de 2009, e com observância das instruções abaixo, destinado a preencher 6 (seis) vagas de PEDAGOGIA e 1 (um) vaga de NUTRIÇÃO.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1- O processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 6 (seis) vagas de Estágio, para o curso de nível universitário de PEDAGOGIA e NUTRIÇÃO, específicos para alunos matriculados a partir do 2º ano ou 3º semestre.

2- A classificação final será única, e específica a esta área.

3- O processo de seleção constará de Análise Curricular provida de Entrevista com os (a) candidatos (a).

3.2. A Análise Curricular/Entrevista avaliarão a experiência, o desprendimento e a disponibilidade dos (a) candidatos (a) para o exercício da respectiva função.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

4- O valor da Bolsa Auxílio corresponderá a um salário mínimo mensal.

5- O período para entrega dos currículos será de 07 a 11 de fevereiro de 2020, no horário das 08 às 17 horas, na DMEC – Diretoria Municipal de Educação e Cultura, na Rua Atillio Bastreghi, nº 30, Jd dos Ipês, neste Município de Itajobi/SP.

8- Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição o currículo e declaração da faculdade/ universidade que freqüenta, constando o ano/semestre que cursa atualmente.

Itajobi, 04 de Fevereiro de 2020

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2019

A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, através da Diretora Municipal, Profª. Vera Lucia Massoni Xavier da Silva, convoca os candidatos dos cargos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, para comparecerem à atribuição de aulas referente às vagas remanescentes, na Diretoria Municipal de Educação e Cultura (DMEC), à Rua Atilio Bastreghi, nº 30, Jd dos Ipês, neste município de Itajobi, no dia 10/02/2020, às 14 horas:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

Classificados do n. 27 ao 31

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificados do n. 12 ao 16

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

O não comparecimento dos candidatos na data e local estabelecidos será considerado como desistência.

Itajobi, 06 de Fevereiro de 2020

VERA LUCIA MASSONI XAVIER DA SILVA

Diretora Municipal de

Educação e Cultura